



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 800/23 em 06.07.2023.**

### **DEMITE PROFESSOR POR TÉRMINO DE CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) - Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 6581/2023-SME de 04 de Julho de 2023;

### **RESOLVE**

**Art.1º** - Demitir o Servidor Público Municipal **RENAN PHELIPE MARTINS HELEODORO**, matrícula funcional 254905701, portador do CPF 124.xxx.xxx-xx, que atuava como Professor contratado por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, na disciplina de **ARTE** nas turmas 4º, 6º e 7º ano do ensino fundamental período matutino/vespertino, no **Centro de Educação do Município de Mafra – C.E.M.MA.**

Data da rescisão por término de contrato temporário: **03 (três) de Julho de 2023.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração